

**DECRETO Nº 1705, de 17 de maio de 2024.**

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).**

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de COLINAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Orçamentária nº 2130-03/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.0023.2002	Defesa Contra Sinistros	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
1006	Recurso Defesa Civil Estadual	
000228 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
000229 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	
04.122.0004.2007	Superv./Coordenacao Administrativa	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000328 - 3.3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0012.2011	Administ.Recursos Financeiros	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000402 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		
06	SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITACAO	
003	FUNDO MUNIC. DA SAUDE-REC.ESTADUAIS	
10.301.0107.2024	Assistencia Medica a Populacao	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	Incentivo Atencao Basica	
000630 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>278.000,00</b>

**Art. 2º.** Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais).

II – Redução da seguinte dotação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.0023.2002	Defesa Contra Sinistros	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
1006	Recurso Defesa Civil Estadual	
000228 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00

III – Recurso recebido através de auxílio/convênio com o Governo Estadual – SUS, conforme Portaria SES nº 300/2024, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 17 de maio de 2024.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda